



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.376/2022 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo (Apoio de Serviços Gerais, Suporte Técnico a Serviços Administrativos e Bombeiros Civis)**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Administração, informando que a previsão no edital de participação de cooperativa viola o que dispõe a Súmula nº 281 do Tribunal, bem como é necessário a readequação no quantitativo, inicialmente solicitados, do Item 6 “Bombeiros Civis” do Anexo II do edital, são motivos ensejadores da revogação do certame;

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 048/2022 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas (MA), 17 de agosto de 2022.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração